



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 225/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

**JESSICA VICENTE**, brasileira, união estável, Matrícula 1226-2, CPF N° 076.243.949-10, nascido aos 24/10/1994, filha de INACIO VICENTE NETO e SENILDA DOS SANTOS VICENTE, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de agosto de 2016.

  
Juliano L. Bortolanza  
Contador CRC-SC 023552/0  
Pref. Mun. de Riqueza

  
**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 226/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER FÉRIAS:** nos termos do Art. 101, Caput, da Lei nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 a:

**DALTRO DORIGON**, brasileiro, casado, Matrícula 562-2, CPF N.º 249.875.499-72, nomeada no Cargo de Provimento efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, referente ao exercício de um ano de atividades de 07 de maio de 2015 à 06 de maio de 2016, para gozá-las no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de agosto de 2016.

Manfred L. Bortolanzi  
Secretário Municipal  
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

REGISTRADO NO QUADRO  
MURAL EM 02/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 227/2016

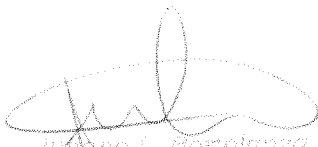
**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, caput, da Lei n° 406/2007:

**CLAUDIA SIEROTA PAVINATO**, brasileira, casada, Matrícula 1218-1, CPF N° 042.384.269-24, nomeado no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 145/2016, de 02 de maio de 2016, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de agosto de 2016.

  
Manoel Borolanza  
Prefeito Municipal  
Riqueza, Santa Catarina

  
**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 228/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 04/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**ROSELI MACHRY**, brasileira, união estável, Matrícula 1059-6, CPF N.º 589.801.219-20, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, Nível FC-14, no dia 04 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 04 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 229/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 05/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

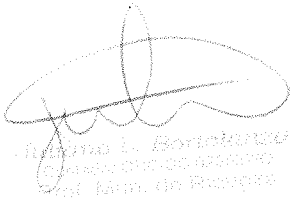
**VERIDIANE ORSOLIN**, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.º 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICA VETERINARIA**, Nível TEC-08, no dia 05 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de agosto de 2016.



Juliana B. Bordeador  
Secretaria Municipal de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 230/2016

REGISTRADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/08/2016,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a chamada Pública 01/2016:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, art. 217 Inciso IV, da Lei Municipal Nº 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**CARLA DANIELE MARQUARDT**, brasileira, união estável, nascida aos 28/11/1996, filha de Osvaldo Marcos Marquardt e Nilve Weiss Marquardt, inscrita no CPF sob nº 107.258.649-58 e RG Nº 5.723.871, matrícula 1227-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal Nº 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 08 de agosto à 31 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 08 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 231/2016

REGISTRADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**GILBERTO DE SOUZA**, brasileiro, união estável, Matrícula 889-3, CPF N.º 018.571.079-42, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nivel SOP-04, no dia 08 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 08 de agosto de 2016.

**Manoel L. Bertolazzo**  
Secretário de Administração  
Município de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 232/2016

REGISTRADO NO QUADRO  
MURAL EM 09/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**EREMILDA MARIA LEUZE DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 737-4, CPF N.º 814.535.589-34, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, no dia 09 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de agosto de 2016.



Adriano L. Bertalanze  
Secretário de Administração  
Pref. Mun. de Riqueza





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 233/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 09/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**VERIDIANE ORSOLIN**, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.° 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICA VETERINARIA**, Nível TEC-08, no dia 09 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de agosto de 2016.

Adriano L. Borzolin  
Caudex CRC-SC 2015/001  
Pref. Mun. de Riqueza





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 235/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 11/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

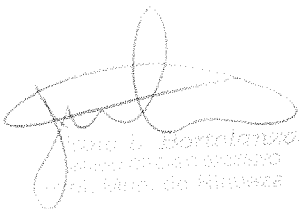
**IRENICE DIETRICH**, brasileira, união estável, Matrícula 1117-7, CPF N.º 757.914.559-68, nomeada no Cargo de Provimento Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, no dia 11 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de agosto de 2016.



João L. Bortolan  
Secretário de Administração  
Município de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 236/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**ODOLIR ANONIO DI DOMENICO**, brasileiro, casado, Matrícula 94-56/0104, CPF N.º 297.157.689-20, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, no dia 12 de agosto de 2016 a 10 de novembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de agosto de 2016.



Juliano L. Bortolanza  
Chefe do Departamento de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 237/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 15/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**ALTERAR CARGA HORARIA**, nos termos do artigo 70, § único, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**LILIANE RUMPEL TEIXEIRA MULLER**, brasileira, casado, Matrícula 1159-2, CPF N° 974.365.000-82, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, através da Portaria N° 027/2015, alterar carga horaria de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com efeitos legais e financeiros a partir de 15 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 15 de agosto de 2016.



Luciano C. Bortolanus  
Secretário de Administração  
Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 238/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/08/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**ERONICE COZZA POHLMANN**, brasileira, casada, Matrícula 685-8, CPF N.º 038.879.409-70, nomeada no Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotada no Departamento de Educação, no dia 15 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de agosto de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 15 de agosto de 2016.

**Adriano L. Bonifácio**  
Secretário Municipal de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 239/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 16/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**ROSELI TEREZINHA FULBER**, brasileira, solteira, Matrícula 735-8, CPF N.º 032.543.119-14, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, no dia 16 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de agosto de 2016.

Roseli Terezinha Fulber  
PROFESSORA EFETIVA DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 16 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 240/2016

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 19/08/2016

CFE. LEI MUN 602/2012


**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**GABRIELA MAROSTICA**, brasileira, união estável, Matrícula 890-7, CPF N.º 043.248.439-61, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível TEC-03, no dia 19 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de agosto de 2016.

  
**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de agosto de 2016.

  
Juliana L. Bortolanza  
Secretaria Municipal de Riqueza







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 242/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

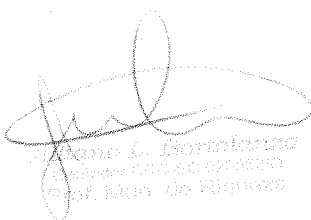
**KARINE SCHUMANN**, brasileira, união estável, Matrícula 1185-1, CPF N.º 064.979.099-58, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, no dia 22 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de agosto de 2016.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de agosto de 2016.



Manoel L. Borichiano  
Secretário Municipal de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 243/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 23/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**VERIDIANE ORSOLIN**, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.° 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICA VETERINARIA**, Nível TEC-08, no dia 23 de agosto de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de agosto de 2016.

Manfried Rutzen  
Prefeito Municipal

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 23 de agosto de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 244/2016

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 31/08/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**KARINE SCHUMANN**, brasileira, união estável, Matrícula 1185-1, CPF N.º 064.979.099-58, nomeada no Cargo de Provimento Temporário de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, no dia 31 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de agosto de 2016.

Juliano L. Horatiano  
Secretário de Administração  
Município de Riqueza

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de agosto de 2016.